



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	1931/2024

INDICAÇÃO N°

1843/2024



“Dispõe sobre criação do CARTÃO EDUCADOR, para que os profissionais da área da educação possam ter direito a descontos em estabelecimentos como livrarias, espaços culturais, farmácias, clínicas particulares e demais empresas prestadoras de serviços do município que demonstrem interesse”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de criação do CARTÃO EDUCADOR, para que os profissionais da área da educação possam ter direito a descontos em estabelecimentos como livrarias, espaços culturais, farmácias, clínicas particulares e demais empresas prestadoras de serviços do município que demonstrem interesse”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	03/09/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por professores da rede municipal, solicitando seja apurado se há possibilidade de oferecer aos educadores de rede municipal o “Cartão do Educador”. Este atenderia aos profissionais ativos ou aposentados do município. Esta sugestão do vereador é para que os profissionais da área da educação possam ter direito a descontos em estabelecimentos como livrarias, espaços culturais, farmácias, clínicas particulares e demais empresas prestadoras de serviços. A educação vive atravessando crises, e os professores são os mais afetados vivendo cercados por um arsenal de burocracia e acúmulos de trabalhos e pouco reconhecimento, por isso a indicação deste cartão gerará benefício conjunto, tanto para as empresas credenciadas quanto para os professores que terão a possibilidade de desconto, sendo que a iniciativa tem como propósito ajudar os educadores, sejam eles ativos ou inativos. A intenção é de que este seja fornecido pela secretaria de educação e órgãos estabelecidos pela gestão pública. Reitero indicação nº 1773/2021 deste vereador.

Nº 98 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2024 14:34 002253 1/2

